



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2019 CONCORRÊNCIA N.º 4/2019

Às 14:00 (catorze) horas do dia 10 (dez) de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 319/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA n.º 3/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de substituição do piso esportivo do Ginásio de Esportes Elvio Frey, localizado na sede do Município de Mercedes. Participaram do certame as empresas **PARKET IGUASSU INDUSTRIAL MADEIREIRA EIRELI – EPP, CNPJ n.º 02.804.729/0001-46 (doravante PARKET); RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ n.º 51.212.348/0001-83 (doravante RECOMA); SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n.º 07.875.405/0001-12 (doravante SOCCER).** A empresa PARKET apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terá assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que a empresa RECOMA apresentou a documentação conforme solicitava o Edital, portanto está HABILITADA. As empresas PARKET e SOCCER estão INABILITADAS, em virtude de não apresentarem juntamente ao Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis (Item 7.1.4 “b” do Edital) as Notas Explicativas, segundo Resolução do CFC 1.418/12, item 26, que obriga a apresentação das Notas explicativas para validação do Balanço Patrimonial. Assim sendo, a CPL suspende os trabalhos, dando cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias para interposição de eventuais recursos a respeito do julgamento atribuído, permanecendo os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente rubricados pelos presentes e lacrados, sob guarda da Comissão Permanente de Licitações. As licitantes participantes, que não se fazem presentes à sessão, serão devidamente intimadas do julgamento atribuído pela CPL pelo Diário Oficial. As licitantes presentes são intimadas do julgamento neste ato, permanecendo os autos do procedimento, desde o presente momento, com vista franqueada aos interessados, nas dependências do Paço Municipal, durante o horário de expediente. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a CPL definirá nova data de sessão para dar sequência aos trabalhos, com a abertura das propostas. Finda a sessão e nada mais havendo a

Página 1 de 2

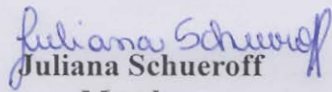


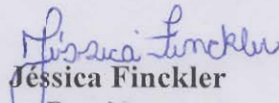
Município de Mercedes

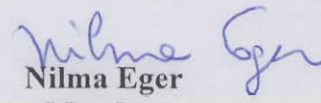
Estado do Paraná

constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Comissão de Licitações:



Juliana Schueroff
Membro



Jessica Finckler
Presidente


Nilma Eger
Membro

Licitantes:


PARKET IGUASSU INDUSTRIAL MADEIREIRA EIRELI – EPP
CNPJ nº 02.804.729/0001-46


RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ nº 51.212.348/0001-83


SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS
LTDA, CNPJ nº 07.875.405/0001-12